



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 399/2024 DO EXECUTIVO

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a inclusão dos dispositivos, onde couber, no texto do Projeto de Lei n.º 399/2024 de autoria do Executivo:

Art. __ Fica alterado o zoneamento dos lotes contidos no setor quadra 088 157 para Zona Predominantemente Residencial - ZPR.

Sala das sessões,

Janaína Lima

Vereadora

Eli Coanda

Ely Truel



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

23 ° GV - Vereadora Janaína Lima

JUSTIFICATIVA

A emenda amplia as alternativas para desenvolvimento das atividades escolares no perímetro que abarca as Zonas Exclusivamente Residenciais - ZER, garantindo atendimento educacional próximo das residências sem comprometimento dos parâmetros de incomodidade.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Sala das sessões,

**JANAÍNA LIMA
VEREADORA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROTOCOLO EME 2W606

Autor

Ver. JANAÍNA LIMA (PP)

Apoiadores

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD)